## **DECLARAÇÃO**

LAUDO LABORATÓRIO AVÍCOLA UBERLÂNDIA LTDA, com sede na ROD. BR 365, KM 615 - S/№, CONJ. ALVORADA, UBERLÂNDIA-MG, CEP: 38.407-180, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 23.259.427/0001-04, neste ato devidamente representada em conformidade com seus atos constitutivos, vem, por meio do presente, para todos os fins e efeitos, referente ao período compreendido no ano de 2020,

<u>DECLARAR</u> que:
1. Simples Nacional (retenção INSS)
(X) Não sou optante do Simples Nacional; ou
() Optante do Simples Nacional  Sob as penas da Lei, que a empresa é tributada pelo Simples Nacional, na Lei 123 de 2006, como oartigo 191 da IN RFB 971/09 no(s) seguinte(s) anexos: () I; () II; () IV; () V.  Percentual de enquadramento na data desta declaração:
2. Desoneração da Folha (3,5% INSS retido)
(X) Não sou optante da Desoneração da Folha; ou
() <b>Sob as penas da Lei</b> , para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, que a empresa acima identificada recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irretratável.
3. Este documento será enviado a BRF mensalmente junto com a Nota Fiscal e possui validade até 31 de dezembro do exercício corrente.
4. Caso seja alterada a opção de tributação é de minha responsabilidade comunicar a BRF S A.
Declaro, ainda, estar ciente da responsabilidade pela precisão e veracidade das informações prestadas e informar a eventual desenquadramento da presente situação, bem como que a falsidade das mesmas é passível de apuração conforme legislação aplicável.
Uberlândia, 10 de Janeiro de 2022.
<del></del>
Laudo Laboratório Avícola Uberlândia Ltda

Testemunha 1 Testemunha 2